

## REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO CAMPUS PARQUE - UEPG

### 1. DO OBJETIVO

O presente REGULAMENTO disciplina a execução do 1º Concurso de Fotografia do **CAMPUS PARQUE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**, cujo objetivo é selecionar fotografias que evidenciam a maneira como enxergamos o Campus em Uvaranas, por meio de diferentes cenários e perspectivas.

O Concurso é um evento vinculado ao Projeto Integração 2022 e direcionado aos docentes, corpo técnico administrativo da UEPG.

#### I - DO TEMA: “Retratos do Campus Parque ”

**A melhoria da qualidade de vida e a divulgação do conceito de Campus Parque é o grande motivador para o Projeto de Integração 2022, direcionado aos servidores da UEPG (Agentes e Docentes)**

**A criação da foto é livre e criativa, podendo utilizar recursos complementares de lentes, filtros, fotos registradas em aparelho celular e outros.**

#### II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- O concurso é aberto para a categoria servidores: docentes, técnicos administrativos.
- Não será/serão aceita (s) fotografia (s) que já tenha (m) sido premiada (s) ou publicadas nãidã ou outro tipo de publicação em outros concursos.
- Não será/serão aceita (s) fotografia (s) que não seja (m) da autoria do participante.
- O (A) participante poderá se inscrever com 01 (uma) foto.
- A inscrição implicará a total concordância com todas as especificidades deste regulamento, bem como a ciência de que a fotografia concorrente implica a

assinatura do Termo de Cessão do Direito do Autor para Uso da Obra Fotográfica. O modelo de declaração está disponível no site do concurso.

Link: [https://u.uepg.br/concurso\\_fotografia\\_retrato\\_campus\\_parque](https://u.uepg.br/concurso_fotografia_retrato_campus_parque)

- Em caso de fotos que apareçam pessoas, é obrigatório a autorização de uso de imagem da (s) pessoa (s) fotografada (s). A autorização deve ser enviada junto com a fotografia. O modelo de declaração está disponível no site do concurso.

Link: [https://u.uepg.br/concurso\\_fotografia\\_retrato\\_campus\\_parque](https://u.uepg.br/concurso_fotografia_retrato_campus_parque)

### III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Estética da imagem;
- Representação do tema proposto;
- Composição da imagem;
- Criatividade;
- Originalidade.

### IV - DA PREMIAÇÃO

- Serão premiados:
  - 1° prêmio: 1 fone de ouvido PHILIPS, sem fio TWS *bluetooth* com microfone e energia
  - 2° prêmio: 1 fone de ouvido sem fio QCY T13 TWS *bluetooth* 5.1 com 4 microfones
  - 3° prêmio: 1 fone de ouvido – *bluetooth* – QCY T1C –.
- Publicação da foto e do ganhador, por meio de autorização do mesmo, nas redes sociais oficiais da UEPG;

### V - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ocorrer por meio do site do concurso, no botão **Inscriva-se**, link do site:

Link: [https://u.uepg.br/concurso\\_fotografia\\_retrato\\_campus\\_parque](https://u.uepg.br/concurso_fotografia_retrato_campus_parque)

- O prazo para inscrição e envio da foto será até o dia 30 de novembro de 2022.
- A(s) fotografia(s) deverão ser encaminhadas somente em formato digital.
- O arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante; título para a foto.
- Anexar a (s) fotografia (s) que deverão ter versão digital em alta resolução.
- O tamanho máximo das fotografias é de 5000KB
- A fotos poderão ser coloridas ou preto e branco.

## VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Análise da Comissão Organizadora, de caráter eliminatório, para verificar se o documento enviado está de acordo com os itens da inscrição.
- As fotografias serão avaliadas e selecionadas por um júri popular, que terá 05 pessoas, todos serão amadores.

## VII - RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 04 de dezembro de 2022, no evento de Integração Campus Parque e em nossas redes sociais.

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição efetuada implica a aceitação das condições estabelecidas neste regulamento.
- A inobservância das normas estabelecidas por este regulamento, constatada a qualquer tempo, implicará a eliminação do(a) participante.
- A UEPG não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias à realização da(s) proposta(s) contempladas, sendo essas de total responsabilidade de seus participantes.
- O(A) participante será único(a) responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a UEPG de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- A UEPG se reserva o direito de realizar comunicações e solicitar documentos ou informações aos participantes por meio eletrônico.
- Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail: [prorh@uepg.br](mailto:prorh@uepg.br)

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2022